

**PORTARIA Nº 098/2019 GP.**

**EMENTA:** Concede aposentadoria especial de Magistério a servidora que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**CONSIDERANDO** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

**Considerando** as normas contidas no art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal na Redação dada pela Ementa Constitucional nº 20/1988 e nº. 41/2003. Resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA VILMA FILGUEIRA GOMES**, portadora do RG nº. 2606218 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.939.848-81, titular do cargo de Professor I, Magistério, 150 Hs/A, Matriz PG Classe IV, matrícula nº 55, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41, de dezembro de 2003, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 10 DE MAIO DE 2019.

  
**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

<b>DECISÃO MONOCRÁTICA</b>	
<b>PROCESSO TC Nº:</b>	1924098-3
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	Aposentadoria
<b>INTERESSADO(S):</b>	MARIA VILMA FILGUEIRA GOMES
<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
<b>JULGADOR:</b>	CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
<b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>	Aposentadoria
<b>ATO:</b>	Portaria N° 098/2019- Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 14/05/2019.
<b>FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO</b>	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n° 22/2013.	
Recife, 29 de Julho de 2019.	
VALDECIR FERNANDES PASCOAL CONSELHEIRO	



**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. N° 6149/2019 de 29/07/2019 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 30/07/2019 na página 17.

Processo TC N° 1924098-3

Interessado(s): MARIA VILMA FILGUEIRA GOMES